



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39 / 2.016.

Republicada por Incorreção

DATA: 19 / 04 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública abaixo relacionado, por terem sido aprovados no estágio probatório:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
GLACI APARECIDA FERREIRA AGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2016

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

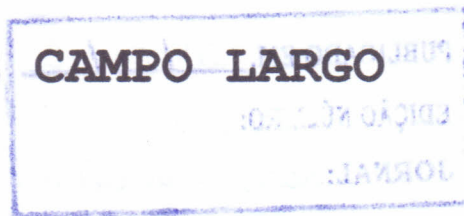
Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente



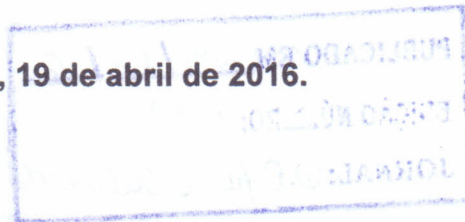
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno 04/2016

Campo Largo, 19 de abril de 2016.

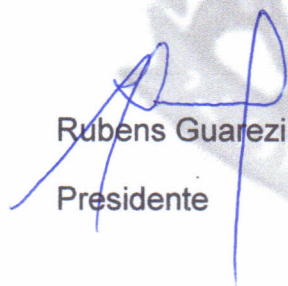


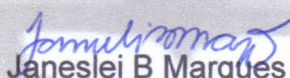
De: Comissão Permanente de Avaliação

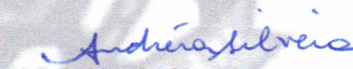
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos para confecção de portaria de aprovação em estágio probatório da servidora abaixo relacionada; diante de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

NOME	CARGO	A PARTIR DE
GLACI FERREIRA AGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2016


Rubens Guarezi
Presidente


Janeslei B Marques
Secretária


Andréia A Silveira
Membro